



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 028/2023-Pregão Presencial n.º 009/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica e demais setores municipais, e ADJUDICO para a empresa:

Valdemir Pessoa – EPP, nos seguintes itens: 02; 06; 09; 11; 13; 15; 17; 21; 24; 26; 27; 28; 29; 36; 40; 46; 48; 49; 61; 62; 64; 66; 67; 73; 74; 75; 78; 79; 80; 87 e 92.
Totalizando um valor de R\$ 114.264,40 (cento e catorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

A empresa **Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - EPP**, nos seguintes itens: 08; 19; 22; 23; 30; 44; 50; 55; 68; 71 e 93.
Totalizando um valor de R\$ 3.547,12 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

A empresa **Maria Lúcia Garcia Alimentos - ME**, nos seguintes itens: 05; 07; 10; 12; 16; 20; 25; 32; 34; 37; 39; 42; 43; 54; 56; 57; 60; 63; 65; 69; 77; 82; 88; 89; 90 e 94.
Totalizando um valor de R\$ 88.304,30 (oitenta e oito mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).

A empresa **Helena Massae Kawagishi - ME**, nos seguintes itens: 14; 51; 52; 58 e 76.
Totalizando um valor de R\$ 53.710,00 (cinquenta e três mil, setecentos e dez reais)

E a empresa, **BMLL Distribuidora Ltda**, nos seguintes itens: 01; 03; 04; 18; 31; 33; 35; 38; 41; 47; 59; 70; 72; 81; 83; 84; 85; 86 e 91.
Totalizando um valor de R\$ 59.755,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Convoque as empresas vencedoras para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 14 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade.